



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE

CGC: 23.097.454/0001-28 - CEP: 38.755-000

Av. Santos Dumont, 880 - Centro - Telefax: (034) 816-1341 - LAGOA GRANDE - MG

Certifico que a Lei nº 174/95
Se encontra Registrada(A) no Livro nº 001
A Fls. 189
Lagoa Grande, 19 de setembro de 1.995
Prefeitura Municipal de Lagoa Grande - MG
Encarregado

LEI Nº 174/95

DENOMINA-SE JOAQUIM MARIANO SERAFIM A
VIA PÚBLICA QUE INDICA.

A Câmara Municipal decreta e Eu, Prefeito Municipal,
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Via Pública ainda a ser aberta no Bairro
Planalto que nasce no final da Rua: D. Pedro I, tendo final na
Avenida: Presidente Olegário será denominada de Rua: JOAQUIM
MARIANO SERAFIM.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua pu-
blicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Grande, 19 de setembro de 1.995.


VALDIR RODRIGUES GALVÃO

=PREFEITO MUNICIPAL=